



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Memorando nº 351/2016/CGLNES/GAB/SESU/SESU

Em 22 de fevereiro de 2016.

Ao(À) Diretoria de Desenvolvimento da Rede de Instituições Federais de Ensino Superior -DIFES

Assunto: **Encaminha o expediente para oferecimento de subsídios.**Referência: **Ofício nº 016/50 - GR****Processo MEC nº 23067.007069/2015-80**

1. Trata-se de solicitação da Universidade Federal do Ceará sobre o teor e alcance da Portaria nº 475/87, durante o período de vigência desta, para instrução de recurso administrativo em tramitação no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão daquela universidade, com vistas à uniformizar interpretação normativa acerca de progressão funcional na carreira docente.
2. Em razão da competência dessa Diretoria de Desenvolvimento da Rede de Instituições Federais de Ensino Superior, encaminha-se o expediente para oferecimento de subsídios à elaboração de resposta, para posterior consulta à Consultoria Jurídica.
3. A Coordenação-Geral de Legislação e Normas da Educação Superior encontra-se à disposição para prestar as informações que se apresentem necessárias.

Atenciosamente,

**Daniela Helena Oliveira Godoy**

Coordenadora-Geral de Legislação e Normas da Educação Superior



Documento assinado eletronicamente por Daniela Helena Oliveira Godoy, Servidor(a), em 23/02/2016, às 20:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mec.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 0134615 e o código CRC 5F28FD3D.

---

Referência: Processo nº 23067.007069/2015-80

SEI nº 0134615